

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
IBASMA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 01/2022

Processo : 402/2022

Objeto : Contratação de Empresa Especializada em Auditoria e Consultoria e Contabilidade Pública Aplicada ao RPPS para assessoramento da unidade gestora do RPPS de Araruama: Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, por um período de 12 meses.

PREÂMBULO

No dia 30 de Junho de 2022, às 14 (quatorze) horas, reuniram-se na sede do IBASMA sito na Rua Pedro Luiz Pereira de Souza, n° 299, bairro Centro, o Pregoeiro, Senhor CASSIO SOARES DE FIGUEIREDO, e a Equipe de Apoio, Senhores CLAUDIO DE MATTOS PINNA, PAULA PEREIRA DOS SANTOS DUARTE, designados à fl 62 dos autos do Processo Administrativo n° 402/2022, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

PIERRE DE FARIA FELÍPPE

CONTA PUBLICA SOLUCOES ASSESSORIA C

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

RAFAEL MACHADO DA COSTA

ACCOUNTABILITY CONSULTORIA CONTABIL

Observação: De acordo com o item 6.6. do Edital, a EMPRESA ACCOUNTABILITY CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA foi descredenciada por não apresentar o estatuto/contrato social requerido pelo item 6.1. Perdendo o direito de ofertar lances.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	CONTA PUBLICA SOLUCOES ASSESS	53.400,0000	27,14%	14:22:39	Selecionada
	ACCOUNTABILITY CONSULTORIA CO	42.000,0000	0,00%	14:22:08	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	ACCOUNTABILITY CONSULTORIA CO	42.000,0000	1,45%	14:24:03	Não credenciada
	CONTA PUBLICA SOLUCOES ASSESS	41.400,0000	0,00%	14:23:51	
Fase : Negociação					
	CONTA PUBLICA SOLUCOES ASSESS	41.400,0000	0,00%	14:24:39	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
CONTA PUBLICA SOLUCOES ASSESSORIA CONTA	41.400,0000	1º Lugar
ACCOUNTABILITY CONSULTORIA CONTABIL E E	42.000,0000	2º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	CONTA PUBLICA SOLUCOES ASSESSO	41.400,0000	41.400,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram

rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 CONTA PUBLICA SOLUCOES ASSESSORIA C 41.400,0000 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão a Licitante Vencedora, CONTA PUBLICA SOLUCOES ASSESSORIA CONTÁBIL, CNPJ: 40.061.977/0001-33 .

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após 90 DIAS da contratação, no mesmo endereço do certame.

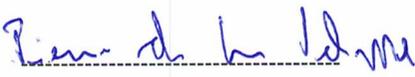
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Sem ocorrências a registrar.

**REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)**

**ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**


PIERRE DE FARIA FELIPPE
CONTA PUBLICA SOLUCOES ASSESSORIA
CONTABIL LTDA ME


RAFAEL MACHADO DA COSTA
ACCOUNTABILITY CONSULTORIA
CONTABIL E EMPRESARIAL


CASSIO SOARES DE FIGUEIREDO
Pregoeiro


CLAUDIO DE MATTOS PINNA


PAULA PEREIRA DOS SANTOS DUARTE

